RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 113/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado a hospedagem dos Profissionais Médicos. O valor Global Anual da Locação R$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos quarenta e quatro reais) com vigência de 15/02/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 15/02/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 72/2022

CONTRATO Nº 113/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: DENILSON MIRANDA CORDEIRO, CPF: 548.688.665-91 – OBJETO: Locação de Imóvel para hospedagem dos Profissionais Médicos – PRAZO: 15/02/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 15/02/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.